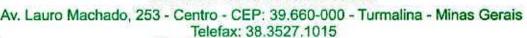
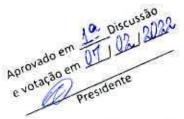
CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA





E-mail: camaratur@hotmail.com



Requerimento nº: 001/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 36, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 169, incisos XIII e XVI do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a cópia de todo o processo licitatório: credenciamento de pessoas físicas para o mutirão de limpeza, realizado no ano de 2021, em nosso município.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 31 de janeiro de 2021.

Ver. Edinho/Cidadania

Eder José Godinho Fernandes

Justificativa

Uma das mais importantes funções do Poder Legislativo é o de exercer a fiscalização dos atos do Poder Público, cuidando da aplicação dos recursos e projetos, ressalvando a previsão orçamentária. No mesmo sentido, é dever dos vereadores acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis, execução dos projetos, obras e serviços, além da aplicação do dinheiro público.

Assim, o presente requerimento se apresenta como oportuno e adequado, objetivando sempre o interesse público e melhorias para a população em geral.